



## TERMO DE REFERÊNCIA

### A) OBJETO/QUANTITATIVO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de cilindros de oxigênio medicinal destinados à frota de ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a contratação de empresa especializada para o fornecimento de recarga de oxigênio medicinal**, incluindo transporte, retirada e devolução dos cilindros quando necessário, visando garantir o adequado atendimento pré-hospitalar, transporte de pacientes e situações de urgência e emergência. O oxigênio medicinal constitui insumo essencial para a manutenção da vida e suporte respiratório durante atendimentos realizados pelas equipes de saúde, para a remoção de pacientes necessitados de oxigênio durante o traslado para tratamento em Curitiba, Londrina e outras cidades de referência, sendo indispensável que os cilindros estejam sempre abastecidos e disponíveis nas ambulâncias. A contratação deverá ser pelo período de **12 (doze) meses**, podendo ser renovado caso haja interesse entre as partes, especificações e quantitativos estimados segue abaixo:

Item	Descrição do Item	Apres	Quant
01	Cilindro de 1M <sup>3</sup> /7LTS	UND	04
02	Cilindro de 3M <sup>3</sup> /20LTS	UND	02
03	Cilindro de 6M <sup>3</sup> /30LTS	UND	01
04	Recarga de Oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro comodato de 1M <sup>3</sup>	Recarga	20
05	Recarga de Oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em comodato de 3M <sup>3</sup>	Recarga	10
06	Recarga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em comodato de 6M <sup>3</sup>	Recarga	05

### B) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento da frota de ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a disponibilidade contínua de **oxigênio medicinal** para utilização em atendimentos de urgência e emergência, remoção de pacientes e demais procedimentos que demandem suporte respiratório durante o transporte. O oxigênio medicinal constitui insumo essencial no atendimento pré-hospitalar, sendo amplamente utilizado em situações de insuficiência respiratória, trauma, parada cardiorrespiratória, complicações clínicas e demais ocorrências que exijam estabilização do paciente durante o deslocamento até a unidade de saúde de referência. Considerando que as ambulâncias da rede municipal devem estar permanentemente equipadas para prestar atendimento imediato à população, torna-se indispensável a disponibilização de **cilindros de oxigênio em perfeitas condições de uso, devidamente abastecidos e prontos para utilização**, evitando qualquer risco de interrupção no atendimento ou comprometimento da segurança dos pacientes. Nesse contexto, a aquisição de novos cilindros se faz necessário devido algumas ambulâncias da frota municipal da saúde, terem sido adquiridas sem o cilindro. Paralelamente, a contratação do serviço de recarga de oxigênio medicinal assegurará o abastecimento contínuo dos cilindros utilizados na frota. A contratação também visa garantir a manutenção de estoque mínimo de segurança, possibilitando a substituição imediata de cilindros vazios por cilindros abastecidos, evitando prejuízos à continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Ademais, a presente contratação está alinhada aos princípios da eficiência, continuidade



do serviço público e economicidade, previstos na legislação vigente, assegurando que a Secretaria Municipal de Saúde disponha dos recursos necessários para atendimento adequado das demandas assistenciais. Dessa forma, a aquisição dos cilindros de oxigênio medicinal e a contratação do serviço de recarga mostram-se medidas indispensáveis para garantir a qualidade, segurança e continuidade dos serviços de atendimento pré-hospitalar realizados pelas ambulâncias do município.

### C) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de cilindros de oxigênio, bem como para a prestação contínua de serviços de recarga de oxigênio, de forma integrada e em um único contrato. A contratação contempla o fornecimento dos cilindros em conformidade com as normas técnicas vigentes, a realização das recargas conforme demanda da Administração, o transporte, a retirada e a entrega dos cilindros cheios e vazios, além da manutenção, inspeção, testes e eventual substituição dos recipientes que apresentarem irregularidades. O oxigênio fornecido deverá atender aos padrões de qualidade e pureza estabelecidos pela legislação aplicável, garantindo a segurança e a continuidade dos serviços.

### D) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) A empresa deverá atender integralmente às normas da ABNT, às exigências do INMETRO e às demais legislações aplicáveis, incluindo autorizações e licenças dos órgãos competentes, especialmente da ANVISA, quando se tratar de oxigênio medicinal. Caberá à contratada garantir a qualidade do produto fornecido, responsabilizando-se por todos os custos relacionados à logística, transporte, segurança, manutenção e substituição dos cilindros.
- b) **Prazo e Local da Prestação de serviço:** O prazo para o início da prestação dos serviços, será de 05 (cinco) dias úteis após o envio da Nota de Autorização de Despesa, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde. O serviço será prestado no pátio da Secretaria, no endereço: Rua Major Leonel de Carvalho, nº 273, Centro, Ribeirão Claro/PR.
- c) **A contratação será realizada por:** Dispensa de licitação por menor valor.

### E) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, durante o período de vigência contratual de **12 (doze) meses**, mediante solicitação formal da Administração. A contratada deverá atender às solicitações dentro do prazo estabelecido, assegurando a continuidade do fornecimento e das recargas. O local de entrega será definido pela Administração, sendo de responsabilidade da contratada todos os custos operacionais, inclusive transporte e mão de obra necessária à execução dos serviços.

### F) MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas legais e contratuais, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, que será o Sr. Luiz Henrique Fontequê Frigéri, Secretário Municipal de Saúde.



### G) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A execução dos Serviços deverá ser iniciada mediante a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e deverá ser realizada conforme acordado por ambas as partes, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme descrito no presente Termo de Referência e no cronograma físico financeiro. Os pagamentos deverão ser feitos mensalmente, em até 15 (quinze) dias, após envio da Nota Fiscal, a qual deverá ser emitida para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 09.268.008/0001-08, devendo estar acompanhada de: Certidão de Regularidade de Débitos e Tributos Federais, Certidão de Regularidade de Débitos e Tributos Estaduais do Paraná, Certidão de Regularidade de Débitos e Tributos Municipais de Ribeirão Claro, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão de Regularidade Trabalhista (CNDT) e Simples Nacional.

### H) FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Poderão participar desta Dispensa de Licitação todos os interessados (pessoa jurídica), que satisfaçam as condições específicas de habilitação fixadas no Edital. É vedada o cometimento a terceiros, seja por cessão ou transferência do Termo de Contrato, total ou parcial, bem como a sua subcontratação parcial do objeto. A seleção do fornecedor será por meio da proposta que apresentar o **menor preço total para a execução dos serviços**, desde que atenda plenamente às especificações técnicas exigidas, da prestação de serviço **especializado** no ramo do presente termo de referência.

### I) ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado para este processo será de **R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil e duzentos e cinquenta reais)**. Este valor foi obtido através do menor preço cotado, durante a análise na cesta de preços, que segue em anexo a este Termo de Referência.

### J) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Informação financeira do setor de planejamento e tesouraria a contratação está devidamente adequada ao orçamento vigente, conforme os princípios da responsabilidade fiscal e da legalidade, ambos declarantes que há previsão orçamentária para a execução desta dispensa de licitação.

Ribeirão Claro – PR, 15 de dezembro de 2025.

Luiz Henrique Fontenque Frigéri  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria: 1668/2025  
Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR

**Luiz Henrique Fontenque Frigéri**  
**Secretário Municipal de Saúde**

